

DECLARAÇÃO DO GESTOR DEMANDANTE SOBRE COMPATIBILIDADE E RAZOABILIDADE DE PREÇO

(Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021)

Eu, **Sanderlei de Jesus Duarte**, na qualidade de Ordenador da Despesa da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, declaro, nos termos do artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para os devidos fins, que o valor proposto de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para a contratação de show artístico da Banda Pop Rock JAY BEE para apresentação no Agita Verão no dia 10 de janeiro de 2026, é **compatível e razoável** com os preços usualmente praticados no mercado para apresentações artísticas de porte regional, e é razoável diante da natureza do serviço contratado.

Declaro, ainda, que o valor a ser pago é condizente com a realidade financeira da Secretaria, sendo razoável para o orçamento disponível e suportado integralmente pelo planejamento orçamentário da pasta, sem comprometer outras ações programadas.

Ressalta-se que esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria, estando, portanto, contemplada dentro do planejamento orçamentário vigente, o que garante suporte financeiro para sua execução.

A realização do evento em questão é de relevante interesse público, por integrar as ações de promoção cultural, lazer e valorização da comunidade local, além de contribuir para o fortalecimento do turismo, da identidade cultural e do comércio da cidade. Dessa forma, o valor proposto é considerado justo, vantajoso e compatível com o benefício social e econômico que a iniciativa proporciona à população.

Por todo o exposto, entendo o valor a ser pago como razoável, adequado e compatível com os preços de mercado, com a capacidade orçamentária da Secretaria e com o interesse público que fundamenta a presente contratação.

SANDERLEI DE JESUS DUARTE

Secretário Municipal de Esportes e Juventude





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2025 13:47 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1919eb60261c>

